



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 52, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Denomina de JOSÉ ANACLETO DUARTE rua do Distrito de Santa Rita, Zona Rural deste município e adota outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de JOSÉ ANACLETO DUARTE (DEDIM) a rua que se inicia na Casa esquina da casa de Francisco Vieira da Costa (Chico Pedro) e se estende até a última casa da rua (Casa de Maria de Nezim) do Distrito de Santa Rita, neste Município.

**Art. 2º** Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa/indicativa e posiciona-la em local visível da referida rua que especifica o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

